

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUARTA, 08 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1259

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **125920251666**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /303-2025	1
DECRETO /304-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /243-2025	2
AVISO DE REPUBLICAÇÃO[DC9]	2

### SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO/FMS[FC4]	2
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/FMS[DD0]	2
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/FMS[EA3]	3
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/FMS[AB6]	3
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/FMS[FC5]	4
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/FMS[AD6]	4
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/FMS[BC9]	4

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N.º 303/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**“Nomeia o sr.º. COSME ROCHA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomeia o Sr.º. **COSME ROCHA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR GERAL DOS AGENTES DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

### DECRETO Nº 304/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

**“Dispõe sobre nomeação dos membros do conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA do município de Palmeirante dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, no uso das atribuições que são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 248/2017 de 20 de Setembro de 2017.

**Art. 1.º.** Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Segurança de Palmeirante-To os seguintes membros:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

##### I-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- TITULAR:** Dilvania Francisco de Queiroz Rodrigues
- SUPLENTE:** Franciene Araújo Rodrigues

##### II-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- TITULAR:** Maria Martins de Melo
- SUPLENTE:** Deidiane Rodrigues Moreira Campos

##### III-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA:

- TITULAR:** Nycoli Martins Fernandes
- SUPLENTE:** Izamaura Ferreira

#### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

##### IV-REPRESENTANTES DE ENTIDADES ECLESIASTICAS/RELIGIOSA

- TITULAR:** Maria Rosilene Aguiar da Silva
- SUPLENTE:** Telma Moreno dos Santos

##### V- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS(APAE)

**TITULAR:** Olerivania Martins da Silva

**SUPLENTE:** Maria Eduarda Monteiro

##### VI- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR.

a) **TITULAR:** Moacir Lima do Carmo

b) **SUPLENTE:** Werley Reis de Sousa

##### VII- REPRESENTANTES ONG CERRADO EM AÇÃO:

**TITULAR:** Marcos Vinicius Pereira Lacerda

**SUPLENTE:** Lyvyta Bárbara Nascimento Cavalcante

**VIII- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EM AÇÃO:**

**TITULAR:** Lara Aparecida Silva Cunha

**SUPLENTE:** Maria Oliveira Silva

**Art. 2º.** O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Palmeirante-TO".

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal de Palmeirante - TO*

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por AMPLA CONCORRÊNCIA. Com abertura prevista para o dia 24/10/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços mecânicos em geral, por horas trabalhadas, destinado à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: [www.palmeirante.to.gov.br](http://www.palmeirante.to.gov.br).

O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Raimundo Brandão dos Santos, Prefeito Municipal. Palmeirante - TO, 08 de outubro de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1259/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, com sede na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 77.798-000, por intermédio de seu Gestor, **Sr. Matheus Martins Luz**, torna pública a **retificação** do extrato do contrato anteriormente publicado no Diário Oficial do Município de Palmeirante, **edição nº 1252**, páginas 3 e 4, de **29/09/2025**, conforme segue:

**Onde se lê:**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2025**

**Leia-se:**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2025**

As demais informações permanecem **inalteradas**, conforme texto originalmente publicado.

Palmeirante - TO, 08 de outubro de 2025.

**Matheus Martins Luz**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Processo Administrativo nº 997/2025  
Contrato nº 0149/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, localizado na Avenida**

**PORTARIA Nº 243, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o Srª. **CAMILA DE SOUZA MAIA**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Colinas do Tocantins, no período do dia 09 de outubro de 2025, com saída prevista para as 06h00hs do dia 09/10/2025 e retorno às 23h00hs do mesmo dia, **o deslocamento tem por objetivo a participação de uma reunião na Sede da Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

Palmeirante-TO, 08 de outubro de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

*Prefeitura Municipal*

**Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE -TO, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr.(a) MATHEUS MARTINS LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado nesta cidade de PALMEIRANTE/TO**

**Contratada: DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.646.603/0001-30, situada na Rua Prefeito Nelson Sereno, nº150, Centro, Presidente Dutra, Maranhão, email: desf100@hotmail.com, telefone para contato: 99 91284839.**

#### **Fundamentação Legal:**

Este Apostilamento é realizado com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que prevê que as alterações contratuais de caráter meramente formal ou vinculadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou a ajustes necessários de caráter contábil e orçamentário podem ser efetivadas mediante apostilamento, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

#### **Inclusão de Dotação Orçamentária:**

**A dotação orçamentária do contrato passa a incluir a seguinte fonte adicional:**

Ficha 357 - Fonte 1.600.3110.000000

**Mantendo-se, para os demais fins, a dotação inicialmente consignada com recursos próprios.**

#### **Condições e Vigência:**

Todas as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. A presente alteração de dotação orçamentária produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, mantendo-se inalterado o prazo total de vigência contratual.

Palmeirante/TO 08 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**MATHEUS MARTINS LUZ**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Processo Administrativo nº 1431/2023  
Contrato nº 101/2024**

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, localizado na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE -TO, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr.(a) MATHEUS MARTINS LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado nesta cidade de PALMEIRANTE/TO**

**Contratada: H K BARBOSA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS (H B AUTO CENTER), inscrito no CNPJ: 00.875.448/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.054.748-2, situada na AVENIDA NATAL, Nº1286, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS - TO, FONE: 63 99252 9738, EMAIL: hugob4423@gmail**

#### **Fundamentação Legal:**

Este Apostilamento é realizado com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que prevê que as alterações contratuais de caráter meramente formal ou vinculadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou a ajustes necessários de caráter contábil e orçamentário

podem ser efetivadas mediante apostilamento, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

#### **Inclusão de Dotação Orçamentária:**

**A dotação orçamentária do contrato passa a incluir a seguinte fonte adicional:**

Ficha 364 - Fonte 1.600.3110.000000

**Mantendo-se, para os demais fins, a dotação inicialmente consignada com recursos próprios.**

#### **Condições e Vigência:**

Todas as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. A presente alteração de dotação orçamentária produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, mantendo-se inalterado o prazo total de vigência contratual.

Palmeirante/TO, 08 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**MATHEUS MARTINS LUZ**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Processo Administrativo nº 13/2025  
Contrato nº 086/2025**

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, localizado na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE -TO, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr.(a) MATHEUS MARTINS LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado nesta cidade de PALMEIRANTE/TO**

**Contratada: OXITINS OXIGÊNIO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.830.414/0001-88, estabelecida na RUA VINTE E CINCO DE JULHO,BAIRRO SÃO MIGUEL, ARAGUAÍNA-TO, CEP:77817-230, Telefone/Fax: (63) 34147568 / 99304 3411, E-mail: oxitins38@gmail.com.**

#### **Fundamentação Legal:**

Este Apostilamento é realizado com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que prevê que as alterações contratuais de caráter meramente formal ou vinculadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou a ajustes necessários de caráter contábil e orçamentário podem ser efetivadas mediante apostilamento, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

#### **Inclusão de Dotação Orçamentária:**

**A dotação orçamentária do contrato passa a incluir a seguinte fonte adicional:**

Ficha 364 - Fonte 1.600.3110.000000

**Mantendo-se, para os demais fins, a dotação inicialmente consignada com recursos próprios.**

#### **Condições e Vigência:**

Todas as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. A presente alteração de dotação orçamentária produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, mantendo-se inalterado o prazo total de vigência contratual.

Palmeirante/TO, 08 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**MATHEUS MARTINS LUZ**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Processo Administrativo nº 1417/2023**  
**Contrato nº 138/2024**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, localizado na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE -TO, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr.(ª) MATHEUS MARTINS LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado nesta cidade de PALMEIRANTE/TO**

**Contratada: V ARAUJO AQUINO, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.239.910/0001-40, estabelecida na Avenida Brasil, S/Nº, Bairro Centro, PALMEIRANTE - TO, CEP: 77.798-000, Telefone: (63) 9245-2417, E-mail: [alfacontabil20@gmail.com](mailto:alfacontabil20@gmail.com).**

#### Fundamentação Legal:

Este Apostilamento é realizado com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que prevê que as alterações contratuais de caráter meramente formal ou vinculadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou a ajustes necessários de caráter contábil e orçamentário podem ser efetivadas mediante apostilamento, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

#### Inclusão de Dotação Orçamentária:

**A dotação orçamentária do contrato passa a incluir a seguinte fonte adicional:**

**Ficha 366 - Fonte 1.600.3110.000000**

**Mantendo-se, para os demais fins, a dotação inicialmente consignada com recursos próprios.**

#### Condições e Vigência:

Todas as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. A presente alteração de dotação orçamentária produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, mantendo-se inalterado o prazo total de vigência contratual.

Palmeirante/TO, 08 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**MATHEUS MARTINS LUZ**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Processo Administrativo nº 997/2025**  
**Contrato nº 115/2025**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, localizado na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE -TO, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr.(ª) MATHEUS MARTINS LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado nesta cidade de PALMEIRANTE/TO**

**Contratada: OCÉLIO GAMA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.677.720/0001-80, estabelecida na RUA DOMINGOS COELHO DE SOUSA, S/N, CENTRO, NOVO ACORDO - TO, CEP: 77.610-000, Telefone/Fax: (63) 99296 4222, E-mail: [oceliogama@gmail.com](mailto:oceliogama@gmail.com).**

Este Apostilamento é realizado com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que prevê que as alterações contratuais de caráter meramente formal ou vinculadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou a ajustes necessários de caráter contábil e orçamentário podem ser efetivadas mediante apostilamento, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

#### Inclusão de Dotação Orçamentária:

**A dotação orçamentária do contrato passa a incluir a seguinte fonte adicional:**

**Ficha 366 - Fonte 1.600.3110.000000**

**Mantendo-se, para os demais fins, a dotação inicialmente consignada com recursos próprios.**

#### Condições e Vigência:

Todas as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. A presente alteração de dotação orçamentária produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, mantendo-se inalterado o prazo total de vigência contratual.

Palmeirante/TO, 08 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**MATHEUS MARTINS LUZ**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Processo Administrativo nº 216/2025**  
**Contrato nº 112/2025**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, localizado na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE -TO, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr.(ª) MATHEUS MARTINS LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado nesta cidade de PALMEIRANTE/TO**

**Contratada: IRANILTON ALENCAR ALEXANDRE JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ 10.235.415/0001-06, situada na Rua Minas Gerais, nº488, Centro, Arapoema - TO.**

#### Fundamentação Legal:

Este Apostilamento é realizado com fundamento no art. 124 da Lei nº

14.133/2021, que prevê que as alterações contratuais de caráter meramente formal ou vinculadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou a ajustes necessários de caráter contábil e orçamentário podem ser efetivadas mediante apostilamento, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

**Inclusão de Dotação Orçamentária:**

**A dotação orçamentária do contrato passa a incluir a seguinte fonte adicional:**

Ficha 366 - Fonte 1.600.3110.000000

**Mantendo-se, para os demais fins, a dotação inicialmente consignada com recursos próprios.**

**Condições e Vigência:**

Todas as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. A presente alteração de dotação orçamentária produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, mantendo-se inalterado o prazo total de vigência contratual.

Palmeirante/TO, 08 de outubro de 2025.

---

**MATHEUS MARTINS LUZ**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

